



Estado de Santa Catarina Câmara de Vereadores Palma Sola - Sc

Avenida José Folador 648 – Centro
E-mail: camara@palmasola.sc.gov.br
<http://camara.palmasola.sc.gov.br>
Fone: (49) 3652-0009

PORTARIA Nº 005/16, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

CONCEDE REAJUSTE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PALMA SOLA, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o inciso II, do artigo 37 da Constituição federal, combinado com o inciso XVIII, do artigo 39 do Regimento Interno desta Câmara, para efeito do que consta no Edital de Concurso Público nº 001/2015, de 05 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido reajuste, como reajustado está, o vencimento da Senhora **MARIA EDUARDA BALBOENA LUNKES**, portadora do RG sob o nº 5.408.856-9-SSP/SC e do CPF/MF sob o nº 090.139.849-75, residente e domiciliada à Rua Jacó Zandoná, s/nº, Loteamento, Centro, nesta cidade de Palma Sola/SC, ocupante do Cargo Público de Assistente de Serviços Gerais, Nível CPE 03, conforme Resolução nº 001/2006, de 17 de outubro de 2006, com 40 horas semanais, com base no artigo 47 da Lei Municipal nº 909/91, retroativo a 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria, correrão a conta de dotação orçamentária municipal deste órgão, em cada exercício.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sem prejuízo no disposto no art. 1º.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Palma Sola, em 23 de Fevereiro de 2016.

LISSANDRO PIFFER
Presidente

PUBLICADO E REGISTRADO:
Em 23 de Fevereiro de 2016.

ÉLIO PEREIRA DOS SANTOS



Estado de Santa Catarina Câmara de Vereadores Palma Sola - Sc

Avenida José Folador 648 – Centro

E-mail: camara@palmasola.sc.gov.br

<http://camara.palmasola.sc.gov.br>

Fone: (49) 3652-0009

1º Secretário